



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 166/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Saimon Lima de Paula**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **08 dias** ao servidor **Saimon Lima de Paula** no período entre os dias **06/08/2025** e **13/08/2025**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 06/08/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal